



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos Senhores Associados:

Conforme estipulado nos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Rumo à Vida apresentar o relatório quanto à sua ação fiscalizadora e dar o seu parecer sobre o Orçamento e Plano de Atividades apresentados pela Direção para o próximo exercício de 2020.

Assim, procedemos:

- À verificação da observância da lei e dos estatutos da Associação Rumo à Vida na preparação e elaboração do Plano de atividades.
- Ao exame do orçamento apresentado para o ano de 2020, tendo constado que o mesmo obedece às normas contabilísticas em vigor.

Neste **Plano de atividades** para o exercício de 2020 está a dar-se continuação e desenvolvimento dos objetivos da Associação, não só com a consolidação das atividades já existentes agora alargada a mais alunos ao abrigo do Protocolo com a Segurança Social, mas também a expectativa de novos investimentos para reforço dessas mesmas atividades e também dar um novo impulso ao projeto da construção de um LAR.

Quanto aos valores previsionais das contas, verifica-se que a sua elaboração foi cuidada, de forma a evidenciar o que se poderá esperar da exploração económica da Associação no próximo exercício de 2020.

Assim, estima-se que as receitas totais ascenderão a cerca de €329,77 mil e os gastos a cerca de (€326,8) mil. Prevê-se assim um resultado de cerca de €2 943. Atendendo a que os gastos em depreciações e amortizações estão previstos em €16 765, a previsão de libertação de meios é de €19 708.

Pelo equilíbrio económico e financeiro apresentado e a perspetiva da falta de possibilidade de gerar meios líquidos suficientes para se avançar com os investimentos previstos/necessários no ponto 5 do **Plano de atividades**, o recurso ao sistema financeiro como é mencionado no relatório será uma hipótese a ponderar.

Naturalmente que a questão apenas se colocará se não houver oferta de equipamentos, ou não se conseguirem as verbas através de “candidaturas solidárias”, ou donativos de mecenas como também é mencionado.

Podemos concluir, em resultado da nossa ação fiscalizadora, que o PLANO DE ATIVIDADES e o ORÇAMENTO apresentado pela Direção para o ano de 2020 satisfazem as disposições legais e estatutárias da **ASSOCIAÇÃO RUMO À VIDA**.

Face ao exposto, somos de parecer que **sejam aprovados os documentos em causa**.

A encerrar o presente relatório, não podemos deixar de apresentar um voto de agradecimento e de louvor à Direção da Associação, pela forma como colaborou com este Conselho Fiscal e pelo empenho e dedicação demonstrados todos os dias, possibilitando assim a continuidade deste empreendimento tão útil a sociedade civil.

S. Mamede Infesta, 5 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal

Maria do Rosário Portas Nogueira (Presidente)

Isabel Maria Lino Pinto Fernandes (1ª Vogal)

Maria Luisa Moreira Monteiro Martins (2ª Vogal)

Associação Rumo à Vida

Rua Central do Seixo, 519
4465-066 S. Mamede de Infesta
IPSS – REG. N.º75/08 de 2008.09.17 - NISS: 20018981987

Tlmlvl: 932222042 / Tel: 224042785

Email: geral@rumoavida.pt

www.rumoavida.pt

Matric. em 2007.01.23 com NIF: 507972732